



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA N.120/2020.

De 14 de Janeiro de 2020.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **GUILHERME BERNARDINO DIAS**, portador do RG 48.921.569-5 e CPF/MF 380.880.638-92, Cargo de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE/ COORDENADOR**, Férias de 10 (dez) dias referentes ao período 2016/2017, Período Aquisitivo 18.07.2016 à 17.07.2017, gozando, a partir de 13.01.2020, com término em 22.01.2020, certidão número 90/2020, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

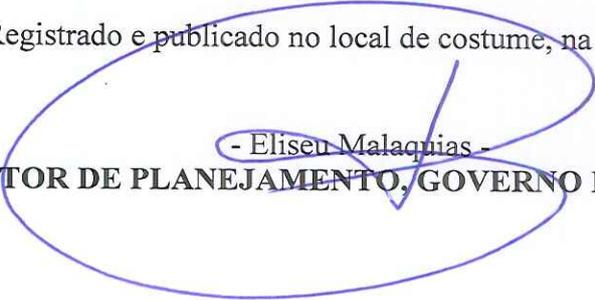
Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13.01.2020.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 14 de Janeiro do ano de 2020.


- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS